

## **SERVIDORES TERCEIRIZADOS DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DADOS**

**Referência: Exercício de 2022**

A Prefeitura Municipal de **SANTA ROSA DO PIAUÍ**, em observância aos princípios da publicidade e eficiência (Art. 37, caput, da CF/88) e em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), vem a público informar que:

1. **Da Ausência de Dados Anteriores:** Por ocasião do encerramento do último mandato e do regular processo de transição de governo, esta gestão **não recebeu** relatórios, bancos de dados, listagens nominais ou quaisquer registros consolidados contendo a identificação dos trabalhadores terceirizados que prestaram serviços a este Poder Executivo em administrações anteriores.
2. **Do Esforço de Recuperação:** Apesar das notificações e buscas internas realizadas nas pastas administrativas herdadas, restou infrutífera a localização de arquivos contendo a relação histórica individualizada (nome, função e empresa) exigida pelo item 6.5 dos manuais de transparência.
3. **Do Cumprimento Atual:** Registra-se que, visando resguardar os princípios da publicidade e da moralidade (Art. 37, caput, da CF), a atual administração já determinou o levantamento e o cadastramento rigoroso de todos os colaboradores terceirizados vinculados aos contratos vigentes. A relação nominal e atualizada contendo o nome completo, função exercida e empresa contratada do período atual encontra-se devidamente disponível para consulta pública na listagem em anexo.

Santa Rosa do Piauí, 5 de fevereiro de 2025.



**Marlon Rodrigues de Sousa**

Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí

**2025-2028**

Santa Rosa do Piauí

**Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí**

CNPJ: 41.522.244/0001-11

Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí  
gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br / gabinete.santarosadopiaui@gmail.com